



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.164/2019

Autor do Projeto de Lei:
Executivo Municipal

SANCIONO A PRESENTE
LEI NESTA DATA.
ITAPEMIRIM-ES. *[Assinatura]*

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM PREMIAÇÃO DO CONCURSO LEITEIRO E DE EQUINOS, DA EXPOAGRO ITAPEMIRIM/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder premiação em pecúnia, através dos Concursos Leiteiros e de Equinos, a serem realizados na Exposição Agropecuária de Itapemirim no período de 4 a 8 de setembro de 2019, como forma de fomentar o setor agropecuário do Município.

§1º. Os valores das premiações a serem concedidas no Concurso Leiteiro de que trata o *caput* deste artigo são os descritos no anexo 01 (um) desta Lei.

§2º. Os valores das premiações a serem concedidas no Concurso de Equinos de que trata o *caput* deste artigo são os descritos no anexo 01 (um) desta Lei.

§3º. O total de gasto a serem realizados em virtude da participação e premiações a serem concedidas nos Concursos Leiteiros e de Equinos na Exposição Agropecuária de Itapemirim no ano de 2019 não excederá o total de R\$ 119.097,45 (cento e dezenove mil, noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).

§4º. O regulamento do Concurso Leiteiro e o regulamento do Concurso de Equinos serão regidos por edital público próprio e publicado no Diário Oficial do Poder Executivo Municipal.

mluf **Art. 2º.** Os repasses das premiações do Concurso Leiteiro serão pagos aos vencedores mediante a realização de empenho prévio de despesa, solicitado através da Secretaria responsável pela organização do evento, acompanhado da seguinte documentação:

- I. Relação de todos animais vencedores acompanhada de suas respectivas fichas de inscrição, cópia dos documentos pessoais do proprietário e do representante legal, em caso de representação a qual deverá ser comprovada por meio de procuração pública original;



- II. Planilhas de julgamento atestada pela Comissão Julgadora de todos os animais participantes do evento;
- III. Cópias dos documentos pessoais dos integrantes da Comissão Julgadora;
- IV. Ficha de inscrições dos candidatos vencedores e planilha final de julgamento.

Parágrafo único. O pagamento será realizado através da entrega de cheque nominal ao vencedor ou depositado em conta corrente ou poupança fornecida pelo participante no ato da inscrição.

Art. 3º. Os repasses dos valores das premiações serão realizadas mediante a realização de empenho prévio da despesa, que deverá ser solicitado pela Secretaria responsável pela organização do evento, acompanhada da seguinte documentação:

- I. Cópia reprográfica do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e documento de identidade com foto da pessoa que deverá receber os valores das premiações;
- II. Cópia reprográfica da Guia de Trânsito Animal – GTA, exame de sangue ou documentação de nascimento do animal premiado, independente de constarem registro em nome do atual proprietário, como medida de incentivo ao cadastramento de produtores junto ao IDAF;

Art. 4º. O pagamento das premiações se dará a partir do 1º dia útil subsequente ao termino dos festejos, devendo ser processado pela Secretaria de Finanças do Município de Itapemirim.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria, consignada no vigente orçamento desta Municipalidade

Art. 6º. Ficam nomeados para compor a Comissão Julgadora do concurso Leiteiro e de Equinos aos seguintes funcionários:

- I. **Cristiano Soares Campos** – Inseminador - matrícula: 210025;
- II. **Alquimar Ferreira da Silva** – Assessor Especial de Agricultura – matrícula: 210455;
- III. **Joel Scherrer Junior** – Técnico Agrícola – matrícula: 413419.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 19 de setembro de 2019.


MARIEL DELFINO AMARO
Presidente da Câmara



ANEXO I
DA PREMIAÇÃO
30 KILOS

PREMIAÇÃO	VALOR BRUTO	I.R.R.F.	VALOR LIQUIDO
1º LUGAR	R\$ 5.697,44	R\$ 697,44	R\$ 5.000,00
2º LUGAR	R\$ 3.112,00	R\$ 112,00	R\$ 3.000,00
3º LUGAR	R\$ 2.007,79	R\$ 7,79	R\$ 2.000,00
4º LUGAR	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
5º LUGAR	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 12.317,23		

40 KILOS

PREMIAÇÃO	VALOR BRUTO	I.R.R.F.	VALOR LIQUIDO
1º LUGAR	R\$ 8.456,06	R\$ 1.456,06	R\$ 7.000,00
2º LUGAR	R\$ 5.697,44	R\$ 697,44	R\$ 5.000,00
3º LUGAR	R\$ 3.112,00	R\$ 112,00	R\$ 3.000,00
4º LUGAR	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
5º LUGAR	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00
TOTAL	R\$ 19.565,50		

50 KILOS

PREMIAÇÃO	VALOR BRUTO	I.R.R.F.	VALOR LIQUIDO
1º LUGAR	R\$ 9.835,37	R\$ 1.835,37	R\$ 8.000,00
2º LUGAR	R\$ 7.076,75	R\$ 1.076,75	R\$ 6.000,00
3º LUGAR	R\$ 4.340,48	R\$ 340,48	R\$ 4.000,00
4º LUGAR	R\$ 2.007,79	R\$ 7,79	R\$ 2.000,00
5º LUGAR	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 24.260,39		

LIVRE

PREMIAÇÃO	VALOR BRUTO	I.R.R.F.	VALOR LIQUIDO
1º LUGAR	R\$ 8.456,06	R\$ 1.456,06	R\$ 7.000,00
2º LUGAR	R\$ 4.340,48	R\$ 340,48	R\$ 4.000,00
4º LUGAR	R\$ 2.007,79	R\$ 7,79	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 14.804,33		

Premiação de participação	Quantidade de Animais	Total
R\$ 500,00	60	R\$ 30.000,00

Sub - total	R\$ 100.947,45 (cem mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
--------------------	---



Os primeiros dezoito (18) melhores classificados receberão as premiações de acordo com as tabelas acima, e todos os participantes, até o limite de 60 animais na soma das categorias de 30, 40 e 50 quilos, receberão a premiação no valor de 500,00 (quinhentos reais) totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil) pela participação, exames, frete, ração e alimentação para os tratadores durante a realização do evento.

mlmf

18



Anexo II
PREMIAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E DESPESAS COM O CONCURSO DE
EQUINOS E PARTICIPAÇÃO DOS PEQUENOS ANIMAIS.

Item	Categoria	Premiação	Valor Premiação	Valor total
01	Concurso de marcha Prata da Casa - Égua	Campeão (ã)	R\$ 400,00	R\$ 900,00
		Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
		3º lugar	R\$ 200,00	
02	Concurso de marcha Prata da Casa - Cavalo	Campeão (ã)	R\$ 400,00	R\$ 900,00
		Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
		3º lugar	R\$ 200,00	
03	Concurso de marcha batida – Égua registrada	Campeão (ã)	R\$ 400,00	R\$ 900,00
		Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
		3º lugar	R\$ 200,00	
04	Concurso de marcha batida – Cavalo registrado	Campeão (ã)	R\$ 400,00	R\$ 900,00
		Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
		3º lugar	R\$ 200,00	
05	Concurso de marcha batida – Égua sem registro	Campeão (ã)	R\$ 400,00	R\$ 900,00
		Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
		3º lugar	R\$ 200,00	
06	Concurso de marcha batida – Cavalo sem registro	Campeão (ã)	R\$ 400,00	R\$ 900,00
		Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
		3º lugar	R\$ 200,00	
07	Concurso de marcha picada- Cavalo e Égua	Campeão (ã)	R\$ 400,00	R\$ 900,00
		Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
		3º lugar	R\$ 200,00	
08	Prova do Tambor	Campeão (ã)	R\$ 400,00	R\$ 900,00
		Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
		3º lugar	R\$ 200,00	
09	Prova de Baliza	Campeão (ã)	R\$ 400,00	R\$ 900,00
		Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
		3º lugar	R\$ 200,00	
10	Prata da Casa Local	Campeão (ã)	R\$ 400,00	R\$ 900,00
		Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
		3º lugar	R\$ 200,00	

Premiação de Participação	Quantidade de animais	Total
R\$ 150,00	61	R\$ 9.150,00

Sub - Total	R\$ 18.150,00 (dezoito mil, cento e cinquenta reais)
--------------------	---

Os primeiros 30 (trinta melhores classificados receberão as premiações de acordo com as tabelas acima, e todos os participantes, até o limite de 61 animais na soma de todos as categorias, receberão



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº

Bairro Serra Mar

Itapemirim-ES

CEP: 29.330-000

Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

a premiação no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais) pela participação, exames, frete e ração para o evento.

Total Geral	R\$ 119,097,45 (cento e dezenove mil, noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos)
-------------	---

rubrica